Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **39.737** Data: **03/01/2017**

Projeto de Lei nº: **03/2017**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: "Altera parte do Quadro Geral – Anexo I, B – Parte Fixa – Magistério da Lei 2.667, de 2 de setembro de 2016".

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em __/__/__ Diretor de Secretaria	OFEREÇO PARECER FAVORÁVEL 3.1.17	OFEREÇO PARECER EM SEPARADO. 03/01/17	Ofereço Parecer em separado 03/01/17

Resultado

Aprovado por 5 a 3 votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, 03/01/2017

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, __/__/__

Presidente

Autógrafo Nº 03/2017

Lei Nº 2.689 de 06 / 01 / 2017

Observações:

Arquivado em __/__/__

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 2 de janeiro de 2017.

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

03 JAN 2017

Presidente

Oficio GP nº 004/2017

P. L. nº 03/2017

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Altera parte do Quadro Geral – Anexo I, B – Parte Fixa – Magistério da Lei nº 2.667, de 2 de setembro de 2016." a fim de ser submetido à douta aprcciação e deliberação do douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Justificando a propositura, vimos esclarecer que as modificações ora propostas, têm por objeto dotar a estrutura da Educação do Município mais adequada e menos onerosa.

Cabe salientar a desnecessidade de cumprimento das exigências contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, tendo em vista que o projeto ora apresentado não acarretará qualquer aumento da despesa com pessoal, mas sim, sua redução.

Nestas condições, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Municipio.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita

Câmara Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia - SP

02 JAN 2017

Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Projeto de Lei nº _____/2017

Altera parte do Quadro Geral – Anexo I, B – Parte Fixa – Magistério da Lei nº 2.667, de 2 de setembro de 2016.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. O Anexo I – B – Parte Fixa – Magistério, B.2 – Quadro de Funções de Confiança, B.2.1 – Classe de Suporte Pedagógico, da Lei Municipal nº 2.667, de 2 de setembro de 2016, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

P.M.P – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

B.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

B.2.1 – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
06	ASSESSOR PEDAGÓGICO	TABI-M6-01
03	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	TABIV-M9-01
01	DIRETOR DE CRECHE	TABII-M5-01
03	DIRETOR DO CENTRO MUNIC.DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TABII-M6-01
04	DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	TABIII-M7-01
02	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL	TABI-M5-01
04	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	TABII-M6-01

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 03/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Altera parte do Quadro Geral – Anexo I, B – Parte Fixa – Magistério da Lei 2.667, de 2 de setembro de 2016.

Após estudos, verificamos que o Projeto acima mencionado se trata de matéria legal e constitucional.

Quanto ao mérito, somos favoráveis.

Sala das Comissões,

3 de janeiro de 2016.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e
da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de
de Finanças e Orçamento

Comissão de Justiça e Redação

PARECER EM SEPARADO

Projeto de Lei nº 03/2017
Autora: Prefeita Municipal
Assunto: Altera parte do Quadro Geral – Anexo I, B – Parte Fixa – Magistério da Lei 2.667, de 2 de setembro de 2016.

Em análise o presente projeto, verificamos que a matéria afronta o artigo 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 de Responsabilidade Fiscal.

Diante o exposto, entendemos que a proposição tem vício de legalidade.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 3 de janeiro de 2017.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM SEPARADO

Projeto de Lei nº 3/2017
Autora: Prefeita Municipal
Assunto: Altera parte do Quadro Geral – Anexo I, B – Parte Fixa – Magistério da Lei 2.667, de 2 de setembro de 2016.

No que nos compete analisar, verificamos que a matéria afronta o artigo 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 3 de janeiro de 2017.

José Pereira da Silva Filho
Membro

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI Nº 3 **/2017**
Autoria: prefeita municipal
Assunto:

Adriana Dias Ferreira Borrasca	SIM [X]	NÃO [ ]
Carlos Rogério Barbosa	SIM [ ]	NÃO [ ]
José Pereira da Silva Filho	SIM [ ]	NÃO [X]
Luiz Fernando Vidrich Pazin	SIM [ ]	NÃO [X]
Marcio Rogério Caffer	SIM [X]	NÃO [ ]
Nilson Fernandes da Silva	SIM [X]	NÃO [ ]
Rodolfo Filgueira Marino	SIM [X]	NÃO [ ]
Valdir Cervelin (Presidente)	SIM [ ]	NÃO [ ]
Valentim Marques de Abreu	SIM [ ]	NÃO [ ]
Vanderlei Ribeiro dos Santos	SIM [ ]	NÃO [X]
Waldemar Merencio da Silva Neto	SIM [X]	NÃO [ ]

Sala das Sessões, 3 janeiro /2017

1ª Secretária